



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Estudo Técnico Preliminar

**ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR COM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO E
COIFA COM EXAUSTOR**

Itaquiraí/MS, 20/05/2024



OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para Aquisição de climatizador evaporativo e coifa com exaustor para estrutura da Feira do Produtor, em atendimento ao Programa Produção Agropecuária Sustentável de Itaquiraí-MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

LEGISLAÇÃO:

- a) Lei nº 14.133/21;
- b) Lei Complementar nº. 123/2006;
- c) Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.
- d) Decreto Municipal nº 5.349/2023
- e) Decreto Municipal nº 5.359/2023
- f) Decreto Municipal nº 5.396/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A necessidade da contratação é promover a estruturação da Feira do Produtor com aquisição de climatizadores evaporativo e coifa com exaustor, de acordo com o Programa Produção Agropecuária Sustentável, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar e fomentar a produção, com incentivo a subsídios, capacitação e transferência de tecnologias de agregação de valores aos produtos. Dotar condições para auxiliar a demanda dos agricultores, melhorando suas atividades produtivas e comerciais, dando uma melhor competitividade ao mercado, e melhor a qualidade de vida do agricultor familiar. Objetiva promover, apoiar, fomentar e resolver problemas relacionado da estrutura da Feira do Produtor, possibilitando a melhoria do ambiente para 40 feirantes e 400 consumidores, com colocação de climatizadores e coifa com exaustores, proporcionando melhoria da renda, beneficiando os Agricultores Familiares, interferindo positivamente na economia do município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Foi publicado o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, de acordo **com a Lei Federal de licitação nº 14.133/2021**, no dia 28/12/23, retificado e publicado no dia 26 de abril de 2024 e está no portal em Transparência/plano anual de contratações 2024 no link <https://www.itaquirai.ms.gov.br/paginas/transparencia/plano-de-contratacoes-anual-2023>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificação (detalhamento)

As especificações detalhadas dos produtos que se pretende contratar segue detalhada em anexo no ANEXO I – Estimativa de Quantidade/Preços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Não há registros de estimativa de quantidade anteriores. O quantitativo foi estimado de acordo com a necessidade do espaço da Feira do Produtor que é um Prédio Fechado de 30mx14,70m, onde tem-se 15 Box, 40 feirantes e 350 a 400 consumidores que semanalmente frequentam a Feira do Produtor acompanhados pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, levando em conta a necessidade da melhoria do local, tanto para os feirantes e consumidores. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser adquirido está descrito conforme ANEXO I.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, as possíveis soluções, indicadas pela Equipe de Planejamento da Contratação foram:

1ª Solução: Adesão a alguma Ata de Registro de Preços vigente- Entretanto, não foi encontrado ata vigente que contemplasse a necessidade do município.

2ª Solução: Formação de registro de preço, não é viável pois temos a quantidade correta a ser adquirida.

3ª Solução: Aquisição por meio de Pregão eletrônico, a solução é viável, sabendo-se exatamente as quantidades a serem adquiridas, devendo ser processadas para a formação de um Contrato Administrativo.

Solução 3 – Em relação a aquisição dos produtos que compõe os Equipamentos para a Melhoria da Feira do Produtor, analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a modalidade Pregão Eletrônico, sendo esta viável e vantajosa para o município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

Na busca de um preço médio para os itens, foi realizada pesquisa de preços, conforme documentos relacionados em ANEXO II. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução identificada para o atendimento da necessidade, entre outras, consiste na aquisição de itens que irão compor a melhoria da Estrutura da Feira do Produtor. Para tanto haverá necessidade da aquisição de: 02 (dois) climatizadores evaporativos e 04 (quatro) coifas com exaustores, conforme descrição no ANEXO I, para atendimento in loco na melhoria do espaço da Feira do Produtor, melhorando o ambiente para os expositores de alimentos e produtos, bem como para os consumidores. A aquisição se dará através de Pregão Presencial, no qual a administração, após a formalização da compra, realizará o empenho do item pretendido, atendendo aos critérios de eficiência, suficiência e economicidade. Será exigido garantia de assistência técnica gratuita com duração de 12 (doze) meses.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a divisão do objeto será técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. Nesse caso, haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, porque o objeto é divisível e isso implica a busca pelo melhor aproveitamento do objeto pela Administração, ampliando as vantagens econômicas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Em virtude da grande demanda por melhoria de apoio à comercialização dos produtos dos Agricultores Familiares de Itaquirai-MS, visando o fortalecimento das cadeias produtivas, pecuárias e de beneficiamento de alimentos, com ênfase aos produtos da Agricultura Familiar, naturalmente, demandam apoio, fomento e investimentos relacionado a estruturação da feira do produtor, possibilitando a melhoria do ambiente para 40 feirantes e 400 consumidores que semanalmente frequentam o espaço, aumentando a geração de renda dos feirantes, proporcionando melhoria de vidas para os mesmos, além de proporcionar consumidores satisfeitos.

Os Produtos especificados neste Estudo Preliminar, serão adquiridos visando o fortalecimento e a estruturação da feira do produtor, onde a Secretaria de Agricultura e Pecuária apoia.

Nessa feira tem-se 15 Box, 40 feirantes e 350 a 400 consumidores que semanalmente frequentam a Feira do Produtor. Nessa feira são comercializados os seguintes produtos: Salgados, sucos, pães, doces, bolachas, verduras, legumes, flores, colorau, frango, queijos, requeijão, porções de peixe, batata, chopp, refrigerantes, picolé, conservas, Clapp, (salgado) artesanato, tortas, tapiocas, leite, banha de porco, restaurante com alimentação. Essa feira proporciona receita aos feirantes, além de possibilitar o consumo e aquisição de produtos pelos consumidores que frequentam o espaço, além de ser um local de entretenimento e troca de informações.

O investimento nos produtos que irão compor a melhoria do ambiente da feira do produtor, se faz necessária, haja vista os Feirantes e Consultores buscar ocupar o espaço de negócios e consumo com conforto, uma vez que especialmente no verão é quente, além dos fogões onde se utilizam para preparar os produtos, exalam cheiro e fumaça. Portanto, a instalação de climatizadores evaporativo e coifas com exaustores, possibilitará melhoria do ambiente possibilitando mais conforto. Isso implicará a continuidade do funcionamento da FEIRA DO PRODUTOR, onde gera negócios e renda, trazendo melhoria da qualidade de vida pra produtores e consumidores.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que a Secretaria de Agricultura e Pecuária dispõe de recursos humanos e materiais os quais serão colocados à disposição para apoiar na execução do projeto. O serviço de instalação está sendo adquirido juntamente com a aquisição do produto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Segue relatório em anexo.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

P Priscilla dos Santos Remor – Matrícula 10.714-0
Diretora de Planejamento de Contratações da
Secretaria Municipal de Administração

Anderson da Silva – Matrícula 6377
Diretor de Departamento Municipal da Secretaria
de Agricultura e Pecuária

Lorena Pereira da Silva – Matrícula 10973
Agente Administrativo da
Secretaria de Agricultura e Pecuária

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar

Taianara Madureira Bezerra
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Itaquiraí-MS

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO 1: Capacitação insuficiente da equipe para detalhamento da solução	
ETAPA:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor <input type="checkbox"/> Execução do Contrato
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input checked="" type="checkbox"/> baixo <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input type="checkbox"/> baixo <input checked="" type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto
Medida (s):	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Agricultura e Pecuária
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Agricultura e Pecuária

RISCO 2: Morosidade na execução do processo licitatório	
ETAPA:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor <input type="checkbox"/> Execução do Contrato
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input type="checkbox"/> baixo <input checked="" type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo <input type="checkbox"/> baixo <input checked="" type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto
Medida (s):	
Ação Preventiva	Responsável
Encaminhar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.	Secretaria de Agricultura e Pecuária e Departamento de Licitações Contratos
Ação de Contingência	Responsável
- Publicar no diário oficial a licitação possibilitando conhecimento aos fornecedores para participar a tempo da concorrência.	Departamento de Licitações Contratos (Pregoeiro e Administração)



RISCO 3: Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante	
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade:	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Impacto:	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s):	
Ação Preventiva	Responsável
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Departamento de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica, Departamento de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Administração.
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para aplicação de Penalidade (s).	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Licitações Contratos

MAPA DE RISCO

	PROBABILIDADE					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
I M P A C T O	MUITO ALTO					
	ALTO			3		
	MÉDIO		1	2		
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco Alto – Branco: Risco Médio e Verde: Risco Baixo

ANEXO I – Estimativa de Quantidade/Preços

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Item 1 - 02 (dois) Climatizador evaporativo com vazão mínima de 70.000 m³/h, voltagem 220V, com motor weg, com motobomba, com painel digital, com instalação no local, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.	Unid	2	21.785,00	43.570,00
02	Item 2 - 04 (quatro) Coifas com exaustores de inox chapa 20mm com medidas mínimas de 200x160x0,50, com 06 dutos 40x60 6m, com chapéu chinês, com filtro, com anel de acabamento, com dreno, com iluminação led, com exaustor com instalação no local, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.	Unid	4	12.790,80	51.163,20
TOTAL (R\$)					94.733,20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CB8-E519-CADD-A960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAIANARA MADUREIRA BEZERRA (CPF 052.XXX.XXX-74) em 10/06/2024 08:12:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LORENA PEREIRA DA SILVA (CPF 078.XXX.XXX-85) em 10/06/2024 08:26:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON DA SILVA (CPF 000.XXX.XXX-17) em 10/06/2024 08:32:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 10/06/2024 08:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/4CB8-E519-CADD-A960>